



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
19.GB - ST UGE**

DESPACHO

Nº do Processo: 057.00111000/2026-16

Assunto: DL - Materiais de consumo permanente para o 19º Grupamento de Bombeiros - 180514

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Jundiaí, 13 de março de 2026.

DESPACHO Nº 19GB-002/905/26

Do Dirigente da UGE 180374

Ao Ch Set Fin Log.

Assunto: Autorização para abertura de Dispensa de Licitação com Disputa Eletrônica.

Referência: Parte nº **19GB-004/905/26 (SEI 0100554457)**.

Anexo: 1) Declaração de Utilização de Minutas Padronizadas;

2) Cópia do Parecer Referencial CJ/PM nº 001/2024;

3) Prorrogação parecer referencial CJ/PM nº 002/2024

4) Aviso de Contratação Direta.

1. Para atender a necessidade da Administração Pública, o Auxiliar do Setor de Logística do 19º Grupamento de Bombeiros, conforme relatado na Parte nº 19GB-002/903/26, Processo (SEI 057.00111320/2026-68) e apensos, solicita a aquisição de materiais permanentes para o 19ºGB, conforme caracterização preconizada no Termo de Referência e planilha de pesquisa de preços.

2. Autorizo, com fundamento no inciso VI do artigo 6º, artigo 7º, artigo 8º e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o inciso III do artigo 2º e artigo 21 do Decreto Estadual nº 68.304/24, a abertura da **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA ELETRÔNICA**, declaro que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do **Parecer Referencial CJ/PM nº 002/2024** e que serão seguidas as orientações nele contidas, devendo ser utilizado o Sistema de Compras do Governo Federal, disponível no Portal de Compras do Governo Federal.

Jundiaí, na data da assinatura digital.

RODRIGO BARAZZA DE PAULA

Major PM Dirigente

19º Grupamento de Bombeiros



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Barazza De Paula, MAJOR PM**, em 16/03/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0100989975** e o código CRC **91E21AE1**.
